



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Secretaria Municipal de Planejamento

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Análise de Atestados

1. OBJETIVO

O presente parecer tem como objetivo a análise dos Atestados de Capacitação Técnica apresentados pela Empresa SMUTEC TECNOLOGIA MONTAGENS CONSTRUCOES E MANUTENCAO LTDA, participante no do **Processo Licitatório 059/2024, Concorrência nº 007/2024**, cujo objeto é a **“Contratação de empresa para execução das obras de reforma e instalação de cobertura da quadra da Escola Municipal Deolinda Dias Duarte, Município de Jaboticatubas-MG, com recursos do Convênio Sigcon Saída nº 1261000529/2024/SEE”**, conforme solicitação da Agente de Contratação através do Comunicado Interno 024/2024 de 13 de setembro de 2024.

2. DO OBJETO DA ANÁLISE

Verificação das informações técnicas contidas nos atestados apresentados pela empresa SMUTEC TECNOLOGIA MONTAGENS CONSTRUCOES E MANUTENCAO LTDA, participante do Processo Licitatório 059/2024, Concorrência nº 007/2024 para fins de respaldar a decisão da Agente de Contratação quanto à habilitação da empresa no processo licitatório em comento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Secretaria Municipal de Planejamento

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

3. DO EDITAL DA LICITAÇÃO

Conforme item 7.5, a comprovação de Qualificação Técnica se dará pela apresentação de Certidão de Registro e/ou inscrição do licitante junto ao conselho de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e Atestado de Capacidade Operacional – CAO e ainda Atestado de Capacidade Técnico Profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado da Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente registrado no CREA.

7.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.5.1. Certidão de Registro e/ou inscrição do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

7.5.2. Atestado de Capacidade Técnico Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da Certidão de Acervo Operacional – CAO, prevista na Resolução CONFEA nº1137/2023, comprovando aptidão do licitante para execução de obra com características semelhantes ao objeto da licitação.

(...)

7.5.3. Atestado de Capacidade Técnico Profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado da Certidão de Acervo Técnico - CAT, devidamente registrado no CREA, em nome de profissional de nível superior, integrante do quadro permanente da licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de serviço com características semelhantes ao objeto da licitação.

Os atestados de Capacitação Técnica Operacional e Capacitação Técnica Profissional deverão comprovar que a licitante executou 35% das parcelas de maior relevância, conforme o item 7.5.2.1 e 7.5.3.1 do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Secretaria Municipal de Planejamento

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

7.5.2.1. Para a comprovação da capacitação técnico operacional, o licitante deverá comprovar através das Certidões ou Atestado(s) que executou diretamente os quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 35% do total de quantitativos dos serviços classificados como parcelas de maior relevância constantes na Planilha Orçamentária, conforme especificado abaixo:

- Instalação e fornecimento de estrutura metálica em perfil laminado para telhado;

- Instalação e fornecimento de telha de aço galvanizado trapezoidal.

(...)

*7.5.3.1. Para a comprovação da **capacitação técnico profissional**, o licitante deverá comprovar através das Certidões ou Atestado(s) que o profissional integrante do seu quadro permanente executou diretamente os quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 35% do total de quantitativos dos serviços classificados como parcelas de maior relevância constantes na Planilha Orçamentária, conforme especificado abaixo:*

- Instalação e fornecimento de estrutura metálica em perfil laminado para telhado;

- Instalação e fornecimento de telha de aço galvanizado trapezoidal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Secretaria Municipal de Planejamento

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

4. DA ANÁLISE

Para melhor especificação da análise, foi elaborada a tabela abaixo colacionada contendo:

- a numeração dos atestados apresentados;
- os itens do objeto de maior relevância;
- a quantidade mínima necessária conforme disposto no Edital do certame;
- os nomes dos Profissionais Responsáveis Técnicos pela atividade; e o atendimento item de relevância considerado,
- a marcação “x” como não atendido e a marcação “v” como atendido ao exigido no edital;
- as letras “E” representam a Empresa e “P” os respectivos Profissionais:

Atendimento dos atestados				SMUTEC TECNOLOGIA MONTAGES E CONSTRUÇÕES	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA (Responsável Técnico da licitante)
Item	Quant.	35%	Unid.	E	P
Cobertura da Quadra da Escola Deolinda Dias Duarte					
70108	867,12	303,49	M2	v	v
260006	13.166,01	4.608,10	KG	v	x



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Secretaria Municipal de Planejamento

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

a) ATESTADO EXPEDIDO PELA EMPRESA LIQUIGAZ DISTRIBUIDORA:

- O *atestado* expedido pela empresa Liquigaz Distribuidora comprovou que a licitante SMUTEC TECNOLOGIA MONTAGENS CONSTRUCOES E MANUTENCAO LTDA possui a capacidade técnico-OPERACIONAL exigida no edital;
- o atestado expedido pela empresa Liquigaz Distribuidora NÃO comprou que a licitante SMUTEC TECNOLOGIA MONTAGENS CONSTRUCOES E MANUTENCAO LTDA possui a capacidade técnico-PROFISSIONAL exigida no edital haja vista que o responsável técnico apresentado pela própria licitante é o engenheiro Sr. Alexandre Rodrigues da Silva e consta no referido atestado que o responsável técnico pelos serviços nele descritos é o engenheiro Wallace Luiz da Conceição, sendo que este não é o responsável técnico da empresa, conforme consta no contrato de prestação de serviços e na certidão de registro da pessoa jurídica expedido pelo CREA, ambos apresentados pela própria licitante.

b) ATESTADO EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS:

- O atestado expedido pela Prefeitura Municipal de Congonhas NÃO comprou que a licitante SMUTEC TECNOLOGIA MONTAGENS CONSTRUCOES E MANUTENCAO LTDA possui integralmente a capacidade técnico-PROFISSIONAL exigida no edital haja vista que, embora conste que o engenheiro responsável técnico pelos serviços nele descritos é o Sr. Alexandre Rodrigues da Silva, responsável técnico indicado pela licitante, não comprovou a execução de pelo menos 35% do serviço de instalação de estrutura metálica, conforme exigido no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Secretaria Municipal de Planejamento

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

5. CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que a Empresa SMUTEC TECNOLOGIA MONTAGENS CONSTRUCOES E MANUTENCAO LTDA **não comprovou a Capacitação TÉCNICO-PROFISSIONAL integral exigida na cláusula 7.5.3.1 do edital.**

Conforme orientação jurisprudencial, recomendo a Agente de Contatação que abra diligência para conceder à licitante SMUTEC TECNOLOGIA MONTAGENS CONSTRUCOES E MANUTENCAO LTDA prazo para apresentação de atestado (s) complementar (es) que comprove (m) que o responsável técnico por ela indicado, qual seja, o Sr. Alexandre Rodrigues da Silva, executou os serviços de instalação de *estrutura metálica*, no quantitativo mínimo exigido no edital:

“A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), não alcança documento destinado a atestar condição de habilitação preexistente à abertura da sessão pública, apresentado em sede de diligência.” (Acórdão 2443/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro-Substituto Augusto Sherman) (grifo nosso)

Jaboticatubas, 16 de setembro de 2024.

Geraldo da Conceição Marques Junior

Engenheiro Civil CREA 155.237/D